

REGULAMENTO DA 9ª OLIMPÍADA BRASILEIRA DE AGROPECUÁRIA – OBAP

Edição Internacional

Participação dos países da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa e países de Língua Espanhola

1. DOS OBJETIVOS

O objetivo da competição é estimular o ingresso de jovens do ensino técnico integrado/concomitante e técnico subsequente em carreiras técnico-científicas, incentivando a participação em atividades de iniciação científica, colocando-os em situações desafiadoras, estimulando a cooperação e a integração entre eles. Busca-se também promover uma maior produção de inovações tecnológicas e desenvolvimento sustentável, de modo que se possa retornar para a sociedade os benefícios originados da melhoria no ensino público de nível técnico ligado à agropecuária.

2. DOS PARTICIPANTES E MODALIDADES

2.1 Poderão se inscrever na olimpíada, estudantes brasileiros, dos países pertencentes à Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP) e dos países de Língua Espanhola (LE) dos cursos da área de agrárias: Técnico em Agropecuária, Técnico em Agroecologia, Técnico em Meio Ambiente, Técnico em Agronegócio, Técnico em Alimentos, Técnico em Agroindústria e demais cursos do Eixo Tecnológico Recursos Naturais Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT.

2.1.1 As equipes estrangeiras serão indicadas por sua instituição e não participarão da fase virtual, entretanto, é obrigatória a realização da inscrição da equipe, conforme item 3.

2.2. As equipes brasileiras serão compostas por três estudantes de uma mesma instituição (unidade educacional), devidamente matriculados na modalidade de ensino técnico em regime integrado/concomitante ou na modalidade técnico subsequente, com a participação obrigatória de um(a) orientador(a).

2.2.1. A equipe poderá ser composta por estudantes de cursos e anos (ciclos) diferentes, todavia não poderá ser composta por estudantes de modalidades de ensino diferentes.

2.3 As equipes estrangeiras serão compostas por três estudantes de uma mesma instituição (unidade educacional), devidamente matriculados na modalidade de ensino técnico, com a participação obrigatória de um(a) orientador(a).

2.3.1. A equipe poderá ser composta por estudantes de cursos e anos (ciclos) diferentes.

2.4 Poderão ser orientadores: professores e técnicos administrativos (efetivos ou contratados) atuantes na instituição de origem dos estudantes.

2.4.1. Não há limite de equipe para um mesmo orientador, na mesma ou em diferentes modalidades.

2.5 Compete aos orientadores de equipes brasileiras:

a) Realizar a inscrição da equipe;

b) Orientar os estudos preparatórios para a competição. A contribuição intelectual dos orientadores deve ater-se à preparação para competição, não cabendo a eles a resolução das questões;

c) Prestar todas as informações solicitadas, por e-mail, à organização da competição;

d) Receber todas as comunicações por e-mail, incluindo o login e a senha para o acesso à plataforma de provas.

e) Assegurar que os estudantes respondam a prova virtual, em equipe, na data estipulada e em tempo hábil;

f) Confirmar a presença da equipe na fase presencial e prestar as informações solicitadas pela organização, caso a equipe seja classificada para esta fase;

g) Acompanhar a equipe durante a fase presencial, caso seja classificada.

2.6 Compete aos orientadores de equipes estrangeiras (CPLP e LE):

a) Realizar a inscrição da equipe;

b) Orientar os estudos preparatórios para a competição. A contribuição intelectual dos orientadores deve ater-se à preparação para competição, não cabendo a eles a resolução das questões;

c) Prestar todas as informações solicitadas, por e-mail, à organização da competição;

d) Receber todas as comunicações por e-mail;

f) Confirmar a presença da equipe na fase presencial e prestar as informações solicitadas pela organização;

g) Acompanhar a equipe durante a fase presencial.

2.7 Não há limite para o número de equipes inscritas por instituições brasileiras. Para as instituições estrangeiras, verificar o item 5.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente via internet, na página oficial da OBAP (www.obap.agr.br), no período de **15 de maio a 30 de junho de 2019**.

3.2 Os orientadores serão os representantes oficiais para efetuar a inscrição e deverão obrigatoriamente preencher corretamente os dados completos de todos os integrantes da equipe. Os dados serão utilizados para a identificação das provas presenciais e para a emissão de certificados.

3.3. No dia **16 de julho de 2019**, os orientadores das equipes brasileiras receberão, via e-mail (cadastrado no ato da inscrição), o *login* para a equipe acessar a Plataforma de Provas da olimpíada, disponível na página: www.obap.agr.br. As equipes estrangeiras receberão, via e-mail, a confirmação do cadastro.

3.4 Para as equipes brasileiras haverá um período de ambientação na plataforma de provas, de 16/07 a 06/08/2019.

4. DAS FASES E PROVAS PARA AS EQUIPES BRASILEIRAS

A competição terá duas fases, sendo uma virtual e outra presencial.

4.1. Fase virtual de 06 a 08/08/2019.

As equipes deverão responder a prova, com 40 (quarenta) questões de múltipla escolha das áreas descritas no conteúdo programático (item 12), cujo valor total será de 40 pontos.

A fase virtual será realizada por meio da Plataforma de Provas disponível na página da Olimpíada, mediante fornecimento do *login* e senha da equipe competidora.

A prova estará disponível até as 22h59 (horário de Brasília) do dia 08/08. Após iniciar a resolução da prova da fase virtual, a equipe terá 60 minutos para resolver as questões, não sendo possível alterar as respostas após o envio. Será permitido apenas um acesso à prova para a resolução das questões.

Serão aceitas somente respostas postadas na plataforma da OBAP, dentro dos prazos pré-determinados, conforme calendário da competição neste regulamento.

Os organizadores responsabilizam-se apenas pelo funcionamento do *site* da olimpíada e Plataforma de Provas, não se responsabilizando por falhas no provedor de acesso dos participantes, por falhas em seus equipamentos ou por quedas de energia elétrica. Em caso de falha no sistema do IFSULDEMINAS ou falha ampla do sistema no país, a organização da olimpíada, a seu critério, poderá prorrogar o prazo da fase em questão.

A nota da fase virtual não será computada para a premiação final desta olimpíada, sendo utilizada apenas para a classificação das equipes para a fase presencial.

4.2. Fase presencial 26 a 28/09/2019.

Essa fase será composta por duas etapas:

Primeira etapa: as equipes classificadas deverão realizar prova(s) prática(s) proposta(s) pela organização, cujo valor será de 45 pontos.

Os critérios para pontuação, bem como as normas e procedimentos, serão disponibilizados aos finalistas, no mês de realização da fase.

Segunda etapa: cada estudante responderá individualmente uma prova teórica contendo 20 (vinte) questões objetivas que valerão 1,5 ponto cada e duas questões discursivas, que valerão 12,5 pontos cada, das áreas descritas no conteúdo programático (item 12).

Serão desclassificadas as equipes cujos integrantes deixarem de resolver alguma questão das provas práticas e teórica.

Não caberá recurso em relação às questões.

5. DAS FASES E PROVAS PARA AS EQUIPES ESTRANGEIRAS

A competição será constituída pela fase presencial que acontecerá entre os dias 26 a 28/09/2019. Essa fase será composta por duas etapas:

Primeira etapa: as equipes classificadas deverão realizar prova (s) prática (s) proposta (s) pela organização, cujo valor será de 45 pontos.

Os critérios para pontuação, bem como as normas e procedimentos, serão disponibilizados aos finalistas, no mês de realização da fase.

Segunda etapa: cada estudante responderá individualmente uma prova teórica contendo 20 (vinte) questões objetivas que valerão 1,5 ponto cada e duas questões discursivas, que valerão 12,5 pontos cada, das áreas descritas no conteúdo programático (item 12).

Serão desclassificadas as equipes cujos integrantes deixarem de resolver alguma questão das provas práticas e teórica.

Não caberá recurso em relação às questões.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO NA FASE PRESENCIAL DAS EQUIPES BRASILEIRAS

6.1 Na modalidade ensino técnico integrado ou concomitante, serão classificadas para a fase presencial, em ordem decrescente de pontuação, a melhor equipe de cada unidade educacional (instituição/campus) participante, que obtiver aproveitamento igual ou superior a 70% dos pontos da fase virtual, até o limite de 30 (trinta) equipes.

6.2 Na modalidade técnico subsequente, serão classificadas para a fase presencial, em ordem decrescente de pontuação, a melhor equipe de cada unidade educacional (instituição/campus) participante, que obtiver aproveitamento igual ou superior a 70% dos pontos da fase virtual, até o limite de 10 (dez) equipes.

6.3 Em caso de empate, serão utilizados o horário e a data de início da resolução da prova virtual como forma de classificação, partindo da menor data e hora da abertura da prova para a maior. Persistindo o empate, serão utilizados o horário e a data da inscrição da equipe na competição, partindo da menor data e hora da efetivação da inscrição.

6.4 Caso alguma equipe convocada para a fase presencial não confirme presença nos dias 22 ou 23/08, a organização da OBAP poderá convocar, a seu critério, as equipes de acordo com a lista de classificação.

6.5 As equipes classificadas para fase presencial deverão buscar, a seu critério, meios próprios para a sua participação nesta etapa.

6.6 É de inteira responsabilidade dos integrantes das equipes finalistas providenciarem os documentos legais necessários à viagem para participação na fase final, que ocorrerá em Foz do Iguaçu, Paraná, Brasil. A Comissão Organizadora oferecerá aos participantes hospedagem/acomodação e a alimentação durante a realização da olimpíada.

6.7 Havendo disponibilidade de recurso, a organização reserva-se o direito de convocar mais equipes para a fase presencial, em conformidade com as regras descritas acima.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO NA FASE PRESENCIAL DAS EQUIPES ESTRANGEIRAS

7.1 Caberá às Instituições de ensino estrangeiras (CPLP e LE) a seleção das equipes que participarão da fase presencial. Poderão ser indicadas até 5 equipes por país, sendo uma por instituição, totalizando 30 (trinta) equipes.

7.2 As equipes serão classificadas em conformidade com a ordem de inscrição por país.

7.3 Caso algum país não indique 5 equipes para a fase presencial, a Comissão Organizadora, reserva-se o direito de propiciar a oportunidade para que outros países indiquem mais equipes. Esta oportunidade será iniciada a partir dos primeiros países inscritos na olimpíada.

7.4 Não havendo outras equipes estrangeiras a serem indicadas, a Comissão Organizadora, reserva-se o direito de dar continuidade à listagem das equipes brasileiras, em conformidade com a disponibilidade de recurso, na ordem da classificação virtual.

7.5 É de inteira responsabilidade dos integrantes das equipes finalistas providenciar os documentos legais necessários à viagem para participação na fase final, que ocorrerá em Foz do Iguaçu, Paraná, Brasil e deverão buscar, a seu critério, meios próprios para a sua participação nesta etapa. A Comissão Organizadora oferecerá aos participantes hospedagem/acomodação e a alimentação durante a realização da olimpíada.

7.6 As equipes que receberem a confirmação de inscrição via e-mail, deverão confirmar a presença na segunda fase, no dia 22/08 ou no dia 23/08 e deverão buscar, a seu critério, meios próprios para a sua participação.

8. DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO DAS EQUIPES BRASILEIRAS

8.1 No dia **16 de agosto**, será disponibilizada na página oficial da OBAP (www.obap.agr.br) a lista com a classificação de cada equipe nesta fase.

8.2 A fase virtual contará com uma Comissão Julgadora composta por profissionais da área técnica, convidados pela equipe organizadora.

8.2.1. A decisão da Comissão Julgadora será soberana e não caberá nenhum recurso acerca da pontuação.

8.3 O resultado final será calculado da seguinte forma: $CF = PT + PP$, sendo:

CF: Classificação Final;

PT: somatório das notas dos 3 estudantes na prova teórica da fase presencial;

PP: nota da prova prática da fase presencial.

8.4 A nota da fase virtual não será computada para a premiação final desta olimpíada, somente será utilizada para a classificação das equipes para a fase presencial.

9. DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO DAS EQUIPES ESTRANGEIRAS

9.1 No dia **16 de agosto**, será disponibilizada na página oficial da OBAP (www.obap.agr.br) a lista com a classificação de cada equipe para esta fase.

9.2. A fase presencial contará com uma Comissão Julgadora composta por profissionais da área técnica, convidados pela equipe organizadora.

9.2.1. A decisão da Comissão Julgadora será soberana e não caberá nenhum recurso acerca da pontuação.

9.3. O resultado final será calculado da seguinte forma: $CF = PT + PP$, sendo:

CF: Classificação Final;

PT: somatório das notas dos 3 estudantes na prova teórica da fase presencial;

PP: nota da prova prática da fase presencial.

10. DAS PREMIAÇÕES

Todas as equipes receberão certificado de participação. A premiação e classificação, por equipe e individual, será feita de acordo com a nota da fase presencial da OBAP.

10.1 EQUIPES BRASILEIRAS

Na modalidade de ensino técnico integrado ou concomitante receberão medalhas as nove melhores equipes, sendo três medalhas de bronze, três de prata e três de ouro. Na modalidade subsequente, receberão medalhas as três melhores equipes, sendo uma medalha de bronze, uma de prata e uma de ouro.

As três equipes com melhor classificação nas modalidades de ensino técnico integrado ou concomitante e de técnico subsequente receberão troféus.

A premiação individual será destinada aos estudantes que obtiverem as melhores notas na prova teórica entre os participantes brasileiros.

Os estudantes das equipes medalhistas da modalidade de ensino técnico integrado ou concomitante poderão ser convidados a participar da seletiva para representar o Brasil na IESO no ano de 2020 (ver item 11 do regulamento).

10.2 EQUIPES ESTRANGEIRAS

Para os estudantes da CPLP e da LE, receberão medalhas as nove melhores equipes, sendo três medalhas de bronze, três de prata e três de ouro. As três equipes com melhor classificação receberão troféus.

A premiação individual será destinada aos estudantes que obtiverem a melhor nota na prova teórica entre os participantes estrangeiros.

11. DA PARTICIPAÇÃO NA OLIMPÍADA DE CIÊNCIAS DA TERRA PARA ESTUDANTES BRASILEIROS

11.1 Os estudantes brasileiros das equipes medalhistas da modalidade de ensino integrado ou concomitante poderão ser convidados, a critério da organização, a participar da seletiva para compor a equipe mista que representará o Brasil na IESO no ano de 2020.

11.1.1 A seletiva consistirá de prova de conhecimentos de Ciências da Terra, de acordo com o conteúdo programático da IESO, de prova e de entrevista de conhecimento de Língua Inglesa.

11.2 São condições para efetivação da participação da equipe na IESO:

11.2.1 A participação na *International Earth Science Olympiad* (IESO) fica condicionada ao estatuto disponível no site <http://www.ieso-info.org/statutes>.

11.2.1.1 Os participantes deverão ser estudantes regulares do ensino técnico integrado ou concomitante e não poderão ter mais de 18 anos em 01 de julho no ano da Olimpíada.

11.2.2 Participar da prova seletiva e obter aproveitamento superior a 70%;

11.2.3 Os orientadores serão escolhidos pela Comissão Organizadora e deverão ser capazes de traduzir as provas do inglês para o português para os competidores brasileiros.

11.3 A participação na equipe mista estará condicionada ao completo cumprimento das normas aqui estabelecidas.

11.4. A taxa de inscrição para participação na IESO poderá ser custeada pela Organização da OBAP a partir da disponibilidade de recursos financeiros captados para a execução da olimpíada. Havendo indisponibilidade de recursos, as despesas com inscrição, estadia e alimentação correrão por conta dos participantes.

11.4.1. É de inteira responsabilidade dos participantes as despesas de obtenção dos passaportes, passagens, seguros e vistos, além do transporte até o aeroporto internacional.

12. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Serão abordadas questões gerais abrangendo os seguintes temas:

- Administração, Extensão Rural e Agronegócio;
- Adubação e Fertilidade dos Solos;
- Agricultura de Precisão;
- Agricultura Geral;
- Agrimensura - Topografia;
- Agroecologia;
- Agrometeorologia;
- Apicultura;
- Aquicultura;
- Avicultura (corte e postura);
- Bovinocultura (corte e leite);
- Caprinocultura e Ovinocultura;
- Climatologia Agrícola;

- Comportamento e bem-estar animal;
- Cultivo Protegido;
- Cultivos Anuais (feijão, soja, arroz, milho, sorgo, algodão, trigo, etc.);
- Culturas Perenes (café, citrus, seringueira, cacau, etc.);
- Culturas Semi Perenes (cana-de-açúcar, mandioca);
- Cunicultura;
- Degradação e Conservação dos Solos;
- Desenho Técnico;
- Empreendedorismo na Agropecuária;
- Engenharia Agrícola;
- Enologia;
- Equinocultura;
- Floricultura;
- Forragicultura e Pastagens;
- Fruticultura;
- Gênese, Formação e Física dos Solos;
- Gestão Ambiental em Empreendimentos Agropecuários;
- Hidroponia
- Informática Aplicada à Agropecuária;
- Irrigação e Drenagem;
- Jardinagem e Paisagismo;
- Máquinas e Implementos Agrícolas;
- Olericultura;
- Piscicultura;
- Processamento de Produtos Animais;
- Processamento de Produtos Vegetais;
- Produção e Processamento de Alimentos;
- Proteção de Plantas - Controle Fitossanitário;
- Silvicultura;
- Sistema de Plantio Direto;
- Solos e Nutrição de Plantas;
- Suinocultura;
- Zootecnia Geral.

13. CALENDÁRIO OBAP 2019

Descrição	Período
Inscrições	15/05 a 30/06
Ambientação na Plataforma da OBAP (somente para equipes brasileiras)	16/07 a 06/08
Fase Virtual (somente para equipes brasileiras)	06 a 08/08
Divulgação das equipes classificadas para a fase presencial	16/08

Confirmação de presença das equipes convocadas por e-mail	22 e 23/08
Fase presencial	26 a 28/09

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A qualquer tempo, caso seja identificada e comprovada alguma irregularidade, a equipe será notificada e automaticamente desclassificada.

14.2. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelos organizadores.

Pouso Alegre/MG, 14 de março de 2019.

Equipe organizadora
Olimpíada Brasileira de Agropecuária

